

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título Honorífico Maçônico “Antônio Hans” ao Senhor “DALTON ANTONIO MONTANHA”.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Maçônico “Antônio Hans” ao Senhor “DALTON ANTONIO MONTANHA” aos maçons em atividades no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

DALTON ANTONIO MONTANHA, filho de Luiz Montanha e Benedita Mayer Montanha, nascida em 03/02/1945, brasileiro, Cuiabano, residente nesta capital, Cirurgião Dentista.

Ingressou na maçonaria no ano de 1973 na Cidade de São Paulo, passando por diversos cargos dentro de lojas, hoje participa dos Trabalhos ma Lojas Simbólicas Trabalho e Fraternidade nº 06 e Presidente dos Graus Filosófico, grande inspetor geral do grau 33, patente – cadastro 28.875, loja de perfeição, capítulo Rosa Cruz, Conselho de Kadoshi, consistório, Membro honorário, Loja João Bismark, Loja Orbi AB Chão, Loja Trabalho e Fraternidade.

Pelos motivos exposto, propomos esse Título Honorífico Maçônico “Antônio Hans”, notadamente por sua atuação, antecipo meus agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de abril de 2024

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PROGRESSISTAS

Vereador(a)

